**PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 02/2025**

A Vereadora abaixo subscrita, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE INDICAÇÃO, que visa solicitar ações de interesse público aos poderes competentes, com fundamentação no Art. 139, capítulo IV do Regimento Interno, requerendo após seja o mesmo inicialmente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que por meio da Secretaria de Saúde, envide esforços para disponibilizar aos munícipes os serviços de um médico Geriatra na Unidade Básica de Saúde do município.**

**Justificativa:**

Diversas modificações acontecem durante o envelhecimento e estas alterações são de início precoce. Existem idosos que envelhecem bem e idosos que padecem com doenças que poderiam ter seus efeitos reduzidos com um diagnóstico preventivo eficiente.

O geriatra é um médico especialista, que se dedica a estudar o idoso e o complexo processo de envelhecimento humano.

Diante de um cenário em que a porcentagem de idosos no País aumenta todo ano, nosso município não foge as estatísticas e trabalhar a prevenção é a forma mais barata de conduzir uma boa política pública e promover a melhoria da qualidade de vida.

Oferecer um acompanhamento médico eficaz, avaliando diversos aspectos, entre eles, o âmbito psicossocial, cognição, afetividade, status funcional, social, entre outros tópicos contribui para um envelhecimento futuro bem mais saudável.

Com o aumento da expectativa de vida, a importância da Geriatria é cada vez maior para diferenciar as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento e das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. Enquanto a grande maioria das especialidades médicas se dedica a um órgão ou sistema, a geriatria se dedica ao indivíduo como um todo.

Além disso, a Geriatria já foi uma especialidade exclusiva dos idosos, hoje ela é utilizada cada vez mais por pessoas mais novas com o objetivo de **retardar o processo de envelhecimento patológico, para prevenir a senilidade e para evitar grande parte das doenças ou seus efeitos. O cuidado e o investimento na prevenção de doenças e suas complicações futuras acabam repercutindo na qualidade de vida das pessoas e na redução dos custos na área da saúde, da assistência e da previdência social.**

Neste sentido solicito o acolhimento deste pedido de indicação que propõe uma política de cuidado e prevenção de doenças que poderá trazer resultados muito positivos na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Nova Roma do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Odete Araldi Bortolini

Vereadora MDB